DECRETO Nº 5.819 DE 27 DE JULHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Andirá, a partir desta data, em virtude do falecimento do senhor FÁBIO PINTO.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011, 68^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal